

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 059, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, especialmente as previstas nos incisos II e XI do artigo 28 do Estatuto da UFMG;

CONSIDERANDO que compete ao Reitor administrar, superintender e fiscalizar as atividades da Universidade, bem como cuidar da segurança da comunidade acadêmica e assegurar a preservação do patrimônio público;

CONSIDERANDO a realização de jogos da Olimpíada Rio 2016 no Estádio Governador Magalhães Pinto – Mineirão, em Belo Horizonte/MG;

RESOLVE:

Art 1º Suspender o expediente acadêmico e administrativo no *Campus* Pampulha nos dias 3 (quarta-feira), 10 (quarta-feira), 16 (terça-feira) e 20 (sábado) de agosto de 2016.

Art 2º Suspender o expediente acadêmico e administrativo no *Campus* Pampulha a partir das 13 horas nos dias 6 (sábado), 12 (sexta-feira) e 13 (sábado) de agosto de 2016.

Art 3º Permitir, em caráter excepcional, a entrada de membros da Comunidade Universitária no *Campus* Pampulha nos dias especificados no artigo 1º e a partir das 13 horas nos dias especificados no artigo 2º da presente Portaria, mediante cadastramento prévio.

§1º O cadastramento prévio será feito:

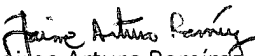
- a) junto aos Diretores, e por eles repassado à Pró-Reitoria de Administração, para atividades realizadas no âmbito das unidades;
- b) junto à Pró-Reitoria de Administração para atividades no âmbito da Reitoria.

§2º Ficam vedadas a entrada e a permanência de prestadores de serviço ou terceiros que mantenham qualquer tipo de relação jurídica com a Universidade nos locais e datas especificados nos artigos 1º e 2º da presente Portaria.

Art. 4º A suspensão das atividades acadêmicas e administrativas nas datas especificadas nos artigos 1º e 2º da presente Portaria não é aplicável às seguintes unidades:

- I- Instituto de Ciências Agrárias (ICA);
- II- Faculdade de Medicina;
- III- Escola de Enfermagem;
- IV- Hospital das Clínicas;
- V- Faculdade de Direito;
- VI- Escola de Arquitetura;
- VII- e demais órgãos com sede fora do *Campus* Pampulha e de Belo Horizonte.

Belo Horizonte, 12 de julho de 2016.

  
Prof. Jaime Arturo Ramírez  
Reitor